AVENIDA I	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GARUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Janeiro/2022				
85 JE	EAN CARLOS MEZZOMO OTORISTA CARRETEIRO	CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 16/09/2021				
Código	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos			
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO		40,00	1.007,60				
	as alegrias sejam dobradas para			Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos			
o próximo	ano! Boas Festas!			Total Liquido	1.007,60			
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF *****			
Recebi a importância líquida acima discriminada.								
-	Jean C Japa Assinatura	~O			nta			

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63 85 JEAN CARLOS MEZZOMO Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO		2 GAI	GARUVA - SC CBO: 782510		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Janeiro/2022 Folha 1 ADMISSÃO: 16/09/2021	
Código Descriç	ăo			Referência	Vencimentos	Descontos
1	O DBRE SALÁRIO AMENTO ANTERIOR			30,00 12,00	2.519,00	211,27 1.007,60
Que as suas alegrias o próximo ano! Boas		Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.218,87			
Salario	Rase	Sal.Contr.INSS	Des Colonia Torra		Total Liquido	1.300,13
2.519,00 2.519,00			Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50
	ny Congr	Recebi a impo	rtância líquida acima discr	iminada.		1
Assinatura / /						



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO JEAN CARLOS MEZZOMO**, inscrito no **CPF nº 517.471.622-72** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O CONTRATADO recebe neste ato do CONTRATANTE a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de janeiro -> R\$ 830,00

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de fevereiro de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

JEAN CARLOS MÉZZOMO CPF nº 517.471.622-72